



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.096 DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Revoga a Portaria que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar, *in totum*, a Portaria n.º 3.070, de 12 de março de 2020.

Parágrafo único. Concede à servidora o efetivo gozo das férias referente a Portaria nº 3.058, de 21 de fevereiro de 2020, a partir de 04/05/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 28 de abril de 2020,
aos 221 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG)


SERVIDOR RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação nos
quadros de avisos da câmara ou da
Prefeitura em 28/04/2020,
conforme o art. 105 da LOMP, redação
dada pela Emenda nº 28/2000.


Servidor Responsável